



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 103/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs 11.282.564-9; 11.282.572-0 e 11.025.057-6, em consonância com o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 306, inciso IV, da Lei Estadual N.º 6.174/70, contra o servidor portador do RG n.º 6.068.263-1/PR, Agente Penitenciário, lotado atualmente na Casa de Custódia de Curitiba, respectivamente, por ter, em tese, se recusado a assumir o posto de trabalho para o qual estava escalado na Casa de Custódia de Curitiba; por ter se referido de forma desrespeitosa ao subchefe de Segurança da Casa de Custódia de Curitiba; e, por ter apresentado 77 (setenta e sete) faltas intercaladas ao trabalho, aparentemente sem justificativa, na Penitenciária Estadual de Piraquara, compreendidas no período de abril de 2010 a março de 2011. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no Art. 279, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XIV e XVII; Art. 285, inciso XV, c. c. Art. 3º, incisos I, II, III, V, VI, XIV, XX e XXI do Decreto Estadual N.º 1769/ 2007 e, dos Deveres – itens 3, 7, 8, 14 e Proibições item 1, do Manual do Agente Penitenciário, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos Arts. 291 e 293, da Lei Estadual N.º 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução n° 018/2012, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, VALDECIR RUAS DE ABREU e ISMAEL SALGUEIRO MEIRA, como suplente DALMY MARGARETE MILLÉO, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora DALMY MARGARETE MILLÉO para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**